

ATA DE PROPOSTAS

Declarações obrigatórias

Titulo	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 28 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - OXIGÊNIO medicinal gasoso, com pureza 99,99%, fornecido em cilindro com capacidade de 7,0 a 10 m³, em regime de comodato.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2008
T T R COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	25.214.952/0001-39	13/04/2021 - 23:58:36	MESSER	MESSER	9.300	51,80	481.740,00	Sim

0002 - OXIGÊNIO medicinal gasoso Cil-2,00m³/3,00m³/ 3,5m³

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2008
T T R COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	25.214.952/0001-39	13/04/2021 - 23:57:07	MESSER	MESSER	2.500	51,80	129.500,00	Sim

Fornecedores divulgados.

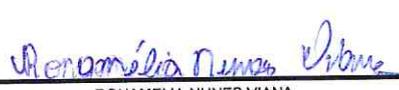
Arquivo gerado em 16/04/2021 às 11:28:55


 JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

Pregoeiro


 SHERLYANE MACHADO DE OLIVEIRA FONTELES

Autoridade Competente


 RONAMELIA NUNES VIANA

Apoio